



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1 / 2025

### FÍSICO E QUÍMICO

#### JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DO GABARITO – CARGO: QUÍMICO

Número da questão: 5	Situação: GABARITO ALTERADO PARA A LETRA E
<p><b>Justificativa:</b></p> <p>Acolhendo os argumentos do conjunto de recursos sobre a questão 5, se reconhece que a quarta afirmativa “Picos satélites (shake-up) podem causar sobreposição de picos, dificultando a deconvolução e a análise quantitativa. Esses picos aparecem no espectro quando a amostra contém compostos com elementos que possuem orbitais d ou f parcialmente preenchidos” é falsa (F), pois a norma oficial ASTM E1131-08 determina que, para lubrificantes, a perda de massa do material combustível ocorre da faixa de temperatura de 650 a 750°C, resultante da oxidação do carbono a dióxido de carbono. A norma define material combustível como o material oxidável mas não volatilizável de uma amostra. A título de comprovação da metodologia, na mesma ASTM, é demonstrado teste de precisão interlaboratorial, e nele consta percentual de material combustível em óleo lubrificante. Deste modo, anteriormente a este intervalo de temperatura, não é possível observarmos reações de combustão completa do material. Sendo assim, ficam deferidos os recursos para alteração do gabarito, passando a ser correta a alternativa E: "e) V - V - F - F - V".</p>	